

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 116/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

[Handwritten signature]
23/05/2023

Autoriza a disponibilização pela Prefeitura Municipal de Caieiras de profissionais de educação física nos parques e praças municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Presidente

Art. 1º. Fica autorizada a disponibilização pela Prefeitura Municipal de Caieiras de profissionais de educação física nos parques e praças municipais.

§ 1º. Os profissionais de educação física serão responsáveis por orientar e promover atividades físicas adequadas aos frequentadores das praças e parques, visando a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida.

§ 2º. A quantidade de profissionais de educação física a serem disponibilizados será definida levando em consideração a demanda de cada praça ou parque, bem como o número de frequentadores.

Art. 2º. A divulgação das atividades físicas oferecidas nas praças e parques deverá ser feita de forma ampla e acessível à população, por meio de canais oficiais da Prefeitura, como site, redes sociais e cartazes físicos nos locais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

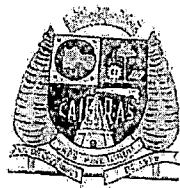
S.S. em

[Handwritten signature]
23/05/2023
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 116/2023 para parecer.

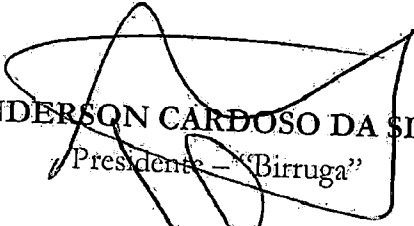
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

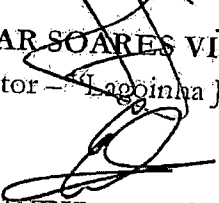
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 116/2023.

Caieiras, 16 de agosto de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"


EUEDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 116/2023 para parecer.

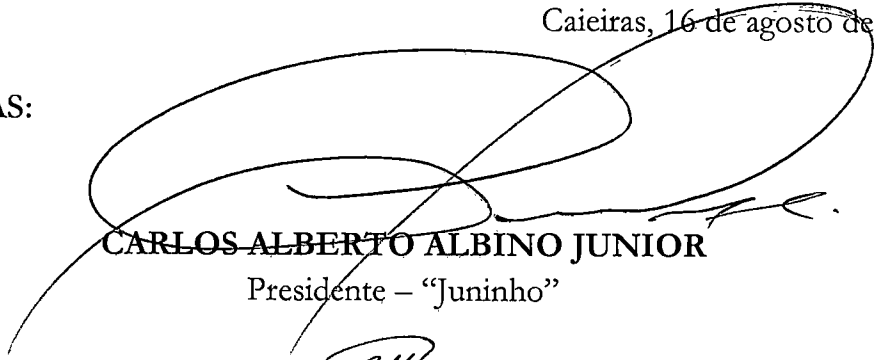
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 116/2023.

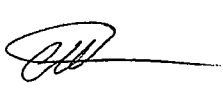
Caieiras, 16 de agosto de 2023.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora